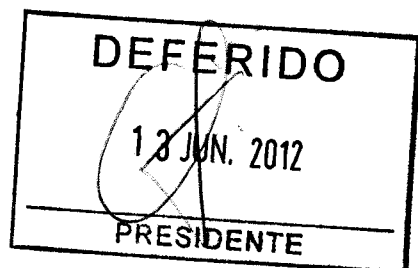




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA
Vice-Presidente da CMSP



REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00968/2012

Voto de Júbilo e congratulações à **Elizabete Michelete** pelo excelente trabalho prestado ao **Hospital do Servidor Público Municipal**.

REQUEREMOS, à Douta Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja consignado nos Anais desta Egrégia Casa, Voto de Júbilo e Congratulações à **Elizabete Michelete**, por ocasião das comemorações do aniversário dos 40 anos de autarquia do **Hospital do Servidor Público Municipal**.

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

53 anos, há 22 anos no HSPM, sempre disposto a realizar todas as atribuições que lhe são conferidas, em seu dicionário não há complicadores e sim soluções, sua equipe é exemplo de dedicação ao serviço público municipal, atual coordenador de seção de zeladoria.

HISTÓRICO DO HOSPITAL

Em 1936, nasceu na Praça Almeida Júnior, nº 98 a Divisão Hospitalar Municipal com a finalidade de prestar atendimento aos funcionários públicos da cidade de São Paulo e seus dependentes.

Um incêndio, em 1944, fez com que a prefeitura assinasse um convênio com o Hospital Santa Cruz e em 1946, o município adquiriu a Casa de Saúde Santa Inês, localizada na Rua Castro Alves, nº 60, Liberdade.

Viaduto Jacareí, 100 – 5º andar, sala 510 – Bela Vista – Cep 01319-900
Tel.: 3396.4255 – Fax 3396.3988
www.vereadorclaudinho.com.br / claudinho@camara.sp.gov.br

RECEBIDO - SGP-22

05 JUN 2012

PROTOCOLO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA
Vice-Presidente da CMSP

A construção do atual Complexo Hospitalar teve início em 1950 e concluídas após sete anos. O Pronto-Socorro, que até então, funcionava no Pátio do Colégio foi incorporado ao hospital.

Em 26 de maio de 1972, transformou-se em entidade autárquica, criando-se o Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde sob a Lei n.º 7.736 de 26/05/1972.

Em 2004, a Lei nº 13.766 revogou a Lei nº 10.257, reorganizando o Hospital do Servidor Público Municipal criando o Conselho Gestor tripartite (administração, força de trabalho e clientes);

Em 2007 a Lei nº 14.661, dispensou os servidores municipais da contribuição compulsória;

O Hospital do Servidor Público Municipal é uma entidade pública, autárquica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e mantida integralmente pela Prefeitura do Município de São Paulo.

Tem como finalidade prestar assistência médico- odontológica e farmacêutica aos servidores públicos municipais realizando atendimento clínico-ambulatorial, de internação e emergência 24 horas à população em geral, nos Prontos-socorros (adulto e infantil).

Sua estrutura física é composta por um Complexo Hospitalar, localizado na Rua Castro Alves nº 60, um Centro Administrativo localizado no número 131 da mesma rua, onde abriga o Departamento de Recursos Humanos, Setor Gráfico e Centro de Educação Infantil. Possui cinco Ambulatórios descentralizados nas regiões de Santo Amaro, São Miguel, Carrão, Lapa e Tucuruvi, conta ainda com uma Casa de Cuidados Paliativos.

O Complexo Hospitalar contempla números impressionantes com sua estrutura, são:

- 284 leitos de internação;

Viaduto Jacareí, 100 – 5º andar, sala 510 – Bela Vista – Cep 01319-900
Tel.: 3396.4255 – Fax 3396.3988
www.vereadorclaudinho.com.br / claudinho@camara.sp.gov.br



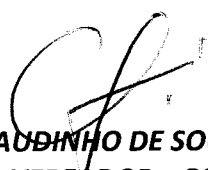
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR CLAUDINHO DE SOUZA
Vice-Presidente da CMSP

- 37 especialidades médicas;
- 11 multiprofissionais;
- 147 sub-especialidades;
- Ambulatórios;
- Centro cirúrgico;
- Centro obstétrico;
- UTI adulto e UTI infantil;
- Pronto-Socorro Adulto, Infantil e Obstétrico.

REQUEREMOS, outrossim, se digne seja dada ciência a:

Elizabete Michelete
Rua Santa Madalena n 53 – Apto 93
Bela Vista – São Paulo – SP
CEP 01322.020

Sala das sessões


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR – PSDB
VICE-PRESIDENTE DA CMSP